



Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 152/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que **proceda a pintura vertical no redutor de velocidade existente na Avenida Presidente Café Filho (em frente à Escola POLI I), bairro Novo Horizonte**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador recebeu inúmeras reclamações dos munícipes usuários da referida via, reclamando da inexistência da pintura do redutor de velocidade em frente à Escola POLI I, no bairro Novo Horizonte, nos redutores de velocidade da via supra estão apagadas e que precisam que sejam renovadas. Ademais, o cumprimento da sinalização viária horizontal é um dos atributos que podem colaborar para uma via mais segura. Ela necessita dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto da noite (retro refletividade). A perda da qualidade do retro reflexão interfere na segurança do tráfego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários da via favorecendo a chance de ocorrer acidentes. Essa perda está atrelada a varios fatores como a qualidade dos materiais utilizados, tipo de tráfego, fatores climáticos e outros mais.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de dezembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB